



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM PELOTAS
NÚCLEO TÉCNICO-CIENTÍFICO**

LAUDO Nº 259/2025 – NUTEC/DPF/PTS/RS

**LAUDO DE PERÍCIA CRIMINAL FEDERAL
(VEÍCULO)**

Em 25 de setembro de 2025, designado pelo chefe do NÚCLEO TÉCNICO-CIENTÍFICO da Delegacia de Polícia Federal em Pelotas, o Perito Criminal Federal ALEXANDRE DE MATTOS MACHADO elaborou o presente Laudo, no interesse do IPL nº 2025.0036414 – DPF/CHI/RS, a fim de atender ao contido no Despacho nº 3269363/2025-DPF/CHI/RS de 13/08/2025 e registrado no SISCRIM sob o nº 278/2025, em 13/08/2025, descrevendo com verdade e com todas circunstâncias tudo quanto possa interessar à Justiça e respondendo aos quesitos, abaixo transcritos:

- “1. Quais as características do veículo submetido a exames?
2. Há vestígios de adulteração no Número de identificação Veicular (NIV) do veículo apresentado a exame pericial? Em caso positivo é possível determinar qual a numeração original?
3. Qual o estado de conservação e o valor comercial do veículo?
4. O veículo sofreu adaptação de suas características originais que pudesse dissimular o transporte de produtos, substância e/ou mercadorias (local adrede preparado)?
5. Há rádio transceptor oculto instalado no veículo?
6. Há dispositivo gerador de fumaça instalado no veículo?
7. Quais os danos verificáveis no veículo?
8. Outros dados julgados úteis.”

I – HISTÓRICO

Em cumprimento ao expediente de solicitação foram realizados exames periciais no veículo FIAT/SIENA placas IME0I60 que se encontrava na Delegacia de Polícia Federal do Chuí/RS.



A forma eletrônica deste documento contém assinatura digital que garante sua autenticidade, integridade e validade jurídica, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001



8082094134
Laudo 259/25-NUTEC/PTS

LAUDO Nº 259/2025- NUTEC/DPF/PTS/RS

II- OBJETIVO

Efetuar vistoria e outros exames julgados necessários no veículo descrito anteriormente, verificando suas características principais e condições atuais, respondendo às quesitações formuladas pela autoridade policial descritas no preâmbulo deste Laudo.

III – EXAMES

Os exames foram executados segundo técnicas de observação direta com levantamento fotográfico dos veículos em questão, sendo verificadas as suas características e seu estado geral de conservação.

O valor de mercado do veículo foi estimado tendo-se como referência a tabela da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE), mês de referência setembro/2025, que expressa preços de reposição médios de mercado efetivamente praticados, base nacional.

Os dados de identificação do veículo foram checados com as informações obtidas na base de dados do sistema INFOSEG da Secretaria Nacional de Segurança Pública, mediante consulta através da Internet (<http://www.infoseg.gov.br>) realizada em 15/09/2025.

Foram verificados a gravação da numeração do chassi ou Número de Identificação Veicular (VIN – *Vehicle Identification Number*) na estrutura dos veículos, sendo examinadas de forma macroscópica possíveis adulterações estruturais ou alterações na regularidade ou no formato dos caracteres alfanuméricos que ali se encontram gravados em baixo relevo. Também foram verificadas as gravações dos últimos oito caracteres do VIN, também denominado Seção Identificadora do Veículo (VIS – *Vehicle Identifier Section*) presentes nos vidros e etiquetas VIS. Estes dados foram, então, confrontados com os dados de registro do veículo.

Os dados observados estão resumidos nas Tabelas 1 e 2, sendo apresentadas a título de ilustração fotografias do veículo examinado nas figuras 1 a 10.



LAUDO Nº 259/2025- NUTEC/DPF/PTS/RS

Tabela 1 – Caracterização do veículo examinado.

Marca/Modelo	FIAT/SIENA
Espécie/Tipo	Passageiro/Automóvel
Cor Predominante	Preta
Localidade	Rio Grande/RS
Ano Fabricação/Modelo	2004/2005
Número de Identificação Veicular (VIN)	9BD17203753136574 . Tamanhos e formatos regulares com caracteres alinhados. (Figura 1)
Combustível	Gasolina
Valor médio de mercado	R\$ 16.331,00 (tabela FIPE)

Tabela 2 – Estado de conservação do veículo.

Lataria	Em estado ruim. Pontos com ferrugem e parte do assoalho do porta-malas ausente (figura 7)
Pintura	Em estado ruim. Danos na pintura (figura 8)
Estofamentos	Em estado ruim. Danos no tecido (figura 9)
Para-choques	Em estado ruim. Danos no para-choque dianteiro (figura 10)
Vidros	Em bom estado
Faróis, Sinaleiras, Piscas	Em regular estado
Rodas	Em regular estado
Pneus	Em regular estado
Estado geral do veículo	Em estado ruim

Figura 1 - Número de Identificação Veicular (VIN – *Vehicle Identification Number*).

LAUDO Nº 259/2025- NUTEC/DPF/PTS/RS



Figura 2 – Visão frontal.



Figura 3 – Visão traseira.



Figura 4 – Visão lateral esquerda.



Figura 5 – Visão lateral direita.



LAUDO Nº 259/2025- NUTEC/DPF/PTS/RS



Figura 6 –Motor.

III.1 - Considerações sobre compartimentos adrede nos veículos

Esta Unidade não dispõe de equipamentos (raios X, detectores de bombas, explosivos e drogas, dentre outros), auxiliares e ferramentas para realizar este tipo de análise e o desmonte completo de veículo. Ademais, isso implica em alguns casos na produção de danos no veículo, por exemplo, corte de latarias, abertura de tanque de combustível, tendo em vista que é possível que, para ocultar objetos ou substâncias, tenha sido feita uma lanternagem e pintura de modo a mascarar o serviço. Somente desta forma, seria possível atestar com toda a certeza a inexistência de objetos ou substâncias ocultas em compartimentos originais ou previamente preparados.

Assim os exames são realizados através de inspeção visual, não sendo absoluta a conclusão da ausência de compartimentos preparados ou a ausência de objetos ou substâncias.

Diante do exposto, após exames nos veículos objetos do presente laudo, o Perito não localizou qualquer compartimento adrede preparado para o transporte, ocultação de objetos ou substâncias que não fossem os compartimentos equivalentes, próprios dos veículos de mesma marca e modelo.

III.2- Avarias identificadas no veículo

Destaca-se que a identificação de possíveis danos no veículo é feita de forma visual não sendo verificado o funcionamento de componentes elétricos e mecânicos. Nesse contexto foram identificadas as seguintes avarias:



LAUDO Nº 259/2025- NUTEC/DPF/PTS/RS



Figura 7 – Pontos com ferrugem e assoalho do porta-malas parcialmente ausente.



Figura 8 – Danos na pintura.



Figura 9 – Danos nos bancos.



Figura 10 - Danos no para-choque dianteiro



LAUDO Nº 259/2025- NUTEC/DPF/PTS/RS

IV- RESPOSTA AOS QUESITOS

1. Quais as características do veículo submetido a exames?

Ver seção III.

2. Há vestígios de adulteração no Número de identificação Veicular (NIV) do veículo apresentado a exame pericial? Em caso positivo é possível determinar qual a numeração original?

Não.

3. Qual o estado de conservação e o valor comercial do veículo?

O estado de conservação foi considerado ruim. Um veículo em bom estado de conservação do mesmo ano/modelo e seu valor de mercado foi estimado em R\$ 16.331,00 (dezesesseis mil, trezentos e trinta e um reais) tendo-se como referência a tabela da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE), mês de referência setembro/2025, que expressa preços de reposição médios de mercado efetivamente praticados, base nacional.

4. O veículo sofreu adaptação de suas características originais que pudesse dissimular o transporte de produtos, substância e/ou mercadorias (local adrede preparado)?

Ver seção III.1.

5. Há rádio transceptor oculto instalado no veículo?

Não.

6. Há dispositivo gerador de fumaça instalado no veículo?

Não.

7. Quais os danos verificáveis no veículo?

Ver seção III.2.



LAUDO Nº 259/2025- NUTEC/DPF/PTS/RS

8. Outros dados julgados úteis.

Nada a acrescentar.

O signatário informa que o veículo permaneceu na Delegacia de Polícia Federal do Chuí/RS após a realização dos exames.

Nada mais havendo a lavrar, o Perito Criminal encerra o presente Laudo elaborado em oito páginas.

(assinado digitalmente)

ALEXANDRE DE MATTOS MACHADO
PERITO CRIMINAL FEDERAL

